

**Id:089B7788C52BCCDE**



**PORTARIA Nº 104/2022.**

**DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. RAIMUNDO FLÁVIO BARBOSA DA SILVA ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 4.446.211 – SSP-PI e CPF nº 102.701.763-06, para exercer o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

**Id:0738321067A1CCDF**



**PORTARIA Nº 105/2022.**

**DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. RENATO BARBOSA LIMA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1225438-SSP/PI e CPF nº 498.405.683-53, para exercer o cargo em ASSESSOR/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

**Id:05D4EC980A17CCEO**



**PORTARIA Nº 106/2022.**

**DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. VERÔNICA BARBOSA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 4.358.331-SSP/PI, e CPF nº 082.045.263-77, para exercer o cargo de Assessora DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

**Id:0471A71FAC8DCCE1**



**PORTARIA Nº 107/2022.**

**DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. ANTONIA MARIA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.172.930-SSP/PI e CPF nº 450.929.583-91, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal